



DECRETO Nº 2.105, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a estrutura da Comissão Organizadora de Eventos no Município de Paranapanema

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Toda Comissão destinada à organização de eventos no Município de Paranapanema deverá ter a seguinte estrutura:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Tesoureiro;
- IV - 2º Tesoureiro;
- V - 1º Secretário;
- VI - 2º Secretário e
- VII - Membros da Comissão.

§1º. Os membros da Comissão, de que trata o inciso VII deste artigo, serão de no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco).

§2º. Todos os membros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Portaria.

§3º. O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, permitida a recondução consecutiva e ilimitada.

Art. 2º. A Comissão deverá planejar os eventos, realizar os atos preparatórios necessários para suas realizações, propor a expedição de normas e acompanhar as suas execuções.

Art. 3º. A participação na Comissão instituída através deste Decreto será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 1.629, de 23 de março de 2017 e 1.713, de 13 de março de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA GERAL

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: administracao@paranapanema.sp.gov.br